



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG

CNPJ: 23.370.075/0001-60

Endereço: Rua 26, nº. 114 – Centro – Campina Verde/MG

e-mail – camaramunicipalcv@yahoo.com.br

Telefone de Contato: (34) 3412 1053

Campina Verde, 17 de outubro de 2024

Solicitamos a gentileza de responder a esta **Cotação de Preços**, até o dia **23/10/2024**.

Esta solicitação deverá ser atendida por escrito, através de envio de e-mail para camaramunicipalcv@yahoo.com.br, contendo a proposta de preços, conforme modelo **ANEXO I** e deverá constar obrigatoriamente, o número do CNPJ, os valores unitários e totais, com todos os tributos, taxas e demais despesas inerentes à prestação dos serviços, nome e assinatura do responsável pela informação, telefone e endereço para contato, bem como, o prazo de validade dos preços.

A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal, conforme disposto no decreto Municipal do Município de Campina Verde/MG N° 055/2023 de 02 de agosto de 2023. Que pode ser visualizado no endereço eletrônico - <https://www.campinaverde.mg.leg.br/leis/decretos/decreto-055-2023/view>

Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovada, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor mensal e comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista e as demais exigências contidas nesta cotação de preço.

Objeto: Aquisição de 03 (três) certificados digitais ICP-Brasil, com validade de 12 meses para PF e PJ em formato A1, com garantia técnica, por demanda de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campina Verde/MG.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM/ DA QUANTIDADE:

ITEM	UND	QTD	DISCRIMINAÇÃO
1	01	und	Certificado Digital A1 PJ – com validade de 12 meses (Câmara)
2	02	und	Certificado Digital A1 PF – com validade de 12 meses (presidente e contador)

Observações:

- 1) A prestação de serviço será realizada observando-se o disposto na Lei nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações;
- 2) Solicitamos encaminhar resposta a esta cotação de preços ou carta de agradecimento.
- 3) No valor mensal da prestação dos serviços deverão estar inclusos os valores de fretes, taxas, impostos e demais encargos legais;

4) Forma de Pagamento:

4.1 O pagamento se dará no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) nota(s) fiscal(is), devidamente conferida(s) e aprovada(s) pela Contratante

4.2 O pagamento será creditado em conta corrente bancária indicada pela empresa e os dados cadastrais apresentados (**Razão Social e CNPJ**) **deverão ser os mesmos, tanto na nota fiscal, quanto no cadastro bancário, evitando a devolução do pagamento pelo banco.**

- 5) As propostas comerciais apresentadas, em **papel timbrado do proponente** e deverão **obrigatoriamente conter:**

5.1) Razão social da empresa e nome fantasia se for o caso,

5.2) Número do CNPJ;

5.3) Data;

5.4) Assinatura e nome completo do responsável legal;

5.5) Cópia do RG e do CPF do representante legal;

5.6) Valores em moeda corrente nacional, com duas casas decimais;

5.7) Prazo de validade da proposta;

5.8) Dados bancários para o pagamento.

6) Local da Prestação dos Serviços:

Câmara Municipal de Campina Verde/MG

Rua 26, nº. 114 – Centro

CEP – 38 270 000

Campina Verde – MG

- 7) **Caso o proponente apresente o menor preço** para o objeto desta cotação de preços, o mesmo deverá, após comunicação a ele enviada pela Câmara Municipal, apresentar os seguintes documentos que deverão ser encaminhados através do e-mail camamunicipalcv@yahoo.com.br.

7.1) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.3) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.4) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, através de apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas;

7.6) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;

7.7) Prova de regularidade perante o FGTS.

8) DECLARAÇÃO (ANEXO II)

Junto com a proposta de preço deverá ser encaminhada a DECLARAÇÃO constante do Anexo II.

O não envio desta DECLARAÇÃO implicará na não apreciação da proposta de preço.

9) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogados sucessivamente.

10) A Câmara Municipal de Campina Verde poderá revogar no todo ou em parte a futura e eventual contratação, originada desta Cotação de Preço, conforme facultado pelo art. 71 §2º da lei 14.133/21, e posteriores alterações, sem que caiba aos proponentes qualquer direito de reclamação ou indenização.

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Edicionil Dias da Silva
Presidente da Câmara Municipal

(papel timbrado da empresa – logomarca da empresa)

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

Ao Sr.
Edicionil Dias da Silva (Presidente da Câmara)
Câmara Municipal de Campina Verde – MG

Campina Verde, ____ de _____ de 2024

Razão Social:
Nome Fantasia:
Número do CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:
Nome completo do representante legal:
CPF do representante legal:
RG:

Apresentamos resposta à **Cotação de Preços**.

TABELA DESCRIÇÃO/QUANTIDADE

ITEM	UND	QTD	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	01	und	Certificado Digital A1 PJ – com validade de 12 meses (Câmara)		
2	02	und	Certificado Digital A1 PF – com validade de 12 meses (presidente e contador)		
Valor total					R\$

Valor Total R\$ _____

Declaro que nos preços unitários e nos valores totais, estão inclusos todos os tributos, taxas, despesa com frete e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto, ter ciência, e poder cumprir todo o conteúdo e exigências constantes do Processo Administrativo.

Prazo de validade da proposta: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Razão Social:
CNPJ:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Assinatura do Representante Legal
Nome do Representante Legal: _____
RG : _____ CPF: _____

Observações: O pagamento será creditado em conta corrente bancária indicada pela empresa e os dados cadastrais apresentados (**Razão Social e CNPJ**) deverão ser os mesmos, tanto na nota fiscal, quanto no cadastro bancário, evitando a devolução do pagamento pelo banco.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº. _____, RG _____ - SSP/XXX representante legal da empresa _____, com sede na Rua _____, Bairro _____ – Cidade de _____, Estado de _____ inscrito no CNPJ sob nº. _____, DECLARO, o que segue:

a) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo administrativo, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

c) sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a (nome da pessoa Jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

d) sob penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO são servidores públicos municipais ou ocupantes de cargos comissionados ou outros cargos, no Município de Campina Verde-MG, descritos no art. 14, inciso IV da Lei 14.133/21 e que NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau do Presidente da Câmara, Vereadores e com membros da comissão de licitação, ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta declaração;

e) sob as penas da Lei, que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, não estando incurso nas restrições do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21

Local e Data

Assinatura do Represente Legal